

foram na Câmara a disposição de todos até o posterior envio no Tribunal de Contas. Justificou o possível desafastado de área e que o processo estava sendo devidamente analisado pelo Comitê Competente do Conselho de Desenvolvimento, mas que a estimativa da Praça se devia a construção do futuro Prédio da Municipalidade, e não o cumprimento transformação em terrenos. De fender iniciativa do Senador Onías Cordeiro Manoel de criar uma Praça na Boa Vista Central, afirmando sua função do Senador. Tal solicitação no Projeto, de que maneira alguma se apresentava como incongruência ou irregularidade como maliciosamente colocada o Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Consumou, assim, nôo de Praças constituídas na gestão do Prefeito em harmonizar a cidade - seus bairros finalizando, solicitou ao Senador Antônio Carlos que ampliasse suas colocações, que através da Tribuna permitisse os apontos do PMDB, que ali estavam sempre a serviço da verdade e da justiça. Como último orador, fez uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senador ONÍAS CORDEIRO HORAS, logo a seguir o a gíria e eloquência do Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, mas que, as colocações do Senador do PDS, não diminuisciam o valor da sua indicação criando mais uma Praça no Município.

Sobre área a ser desafastada comprovou o pronunciamento do Senador Antônio Carlos de Oliveira que, ongatava com concordância a possível tentativa de denúncia do Senador Antônio Carlos. Consumou uma série de prazo constituidos pelo Prefeito Plainon que no continuasse no mesmo ritmo, nôo fatalmente conhecido como de direito o "ba praço". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte e sete, às dezenove horas. encontrou a presidente E. para comitê, mandou que se fizesse este dia que, depois do Piso, houverá a abertura plenária aprovará, nôo animado, para que produza os resultados pagais.

*Assinatura*  
Ata da Sétima Reunião Ordinária do  
Primeiro Período Ordinário, de ano  
de mil, novecentos e setenta e quatro  
(1984), realizada no dia vinte e sete do  
mês, do ano em curso.

Ano de sessenta e nove e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do vereador Renato Sianha de Souza e com a ocupação da primeira secretaria pelo vereador Antônio Gócio de Oliveira ("had-oc"), e da segunda pelo vereador Onílio Condálio Barros, remanescentes ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada nominal os seguintes vereadores: Reginaldo Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Grindalda, Ribeiro Benha de Figueiredo, Ana Peixoto Soath, Nísio Santos Corrêa, Alcides Ferreira de Souza, Orlanjo Lima da Silva, Edmo Jardim Neves, Henrique José da Cunha, Octávio Reja Gócio, Silviano Santos Figueiredo, Virgílio Corrêa de Souza, Wolton de Britto Peixoto. Havendo número no ínicio, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o presente sessão. O regimento fido, aprovado Ata da Sexta Reunião Ordinária, o Projeto de lei nº 14184, do autor do ano em curva. Logo após, o Sr. Dr. Dr.º Henrique Soárez, Pároco EXPEDIENTE, que constava do registro nº 16184, autoria do vereador Gonçalino Santos Neves, nº Piso: CERJ, extensão de rede de energia elétrica, para o bairro de P.º C. Col., nº Q.º 1, P.º 1, 4º Distrito de Cabo Frio. Sindicação nº 16184 do mesmo autor solicita ao Exequente, o Sr. Dr.º Henrique Soárez, Prefeito Municipal, Calçamento, Rua José Pedro, nº 180, em Queda do Cabo - 4º Distrito de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo oponções, o Senhor Presidente, devidamente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: Aprovada a Sindicação nº 16184, de autoria do vereador Gonçalino Santos Neves. Aprovado o Requerimento nº 14184, do mesmo autor. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 18184, contendo Benfeitoria Executiva nº 11184. Projeto de Lei nº 19184, contendo Benfeitoria Executiva nº 14184. Por último foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 12184, contendo Benfeitoria Executiva nº 52184. Projeto de Lei nº 18184, de autoria do vereador Virgílio Corrêa de Souza, remetido a Sessão de Dia, e franqueada a palavra para Explicação Pública. Não havendo quem

quizinho fazer uno da mesma, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para quinta feira, dia vinte e nove, às dezenove horas e encerrou a mesma às 6, para constar, mandou que se levantasse ento Ata que, depois de lida, nulamente à apreciação plenária, aprovado, não aberta, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Sétava Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e nove de março, do ano em curso

As dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de março, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Renato Senna de Souza, com a ocupação da primeira, da segunda secretaria pelos Vereadores: Octávio Raja Galaglio, Odilon Cordeiro Soárez, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Caxias. Além desses, responderam à chamada noinal, os seguintes Vereadores: Arnon Berno de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Prudente, Ana Cláudia Bathur dos Santos Corrêa, Gentilino Sávio de Oliveira, Gracimedes Ferreira de Souza, Graciliano da Rocha, Dr. Ney Pereira da Silva, Geraldino Janion Novais, Mauro José de Almeida, Silviano dos Santos Siqueira, Singimiro Corrêa de Souza, Walter de Britto Texeira. Fazendo número regularmente, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o pronunciamento. A seguir, foi lida, aprovada a Ata da Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e nove de março, do ano em curso. Fogo após o Senhor Presidente, determinou a Pauta do EXPEDIENTE, que constou do Requerimento nº 16/84 de autoria do Vereador Graciliano da Rocha, requerendo encunhado único para o Projeto de Lei nº 20, de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), concernente à Orçamentação Executiva nº 23/84. Formulada a Pauta do Expediente,